



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 2005

SÁBADO

Itatiba, 20 de Maio de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Aviso de Reabertura - LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 44/2017, Edital Nº 45/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de computadores e notebooks, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de junho de 2017, das 9 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Pregão Presencial Nº 52/2017, Edital Nº 55/2017, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material escolar e de expediente. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 02 de junho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco- Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001352/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 34 / 2017 PREGÃO Nº 11-33/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

HOMOLOGA o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

A. T. MORALES NUTRICIONAIS EPP.
Item 1B - 2.100 L, NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA - Fórmula enteral hipercalórica (1,5 Kcal/ml), nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação na forma líquida, embalagem com 1000 ml., Marca - FRESUBIN ENERGY, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais)
Item 2 - 960 L, NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIBRAS - Fórmula nutricionalmente

completa, com densidade calórica de 1.2 Kcal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten e acrescida fibras alimentares. Apresentação: forma líquida, embalagem com 1000 ml., Marca - TROPIC FIBER, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quatrocentos reais)

Item 9 - 729.000 ML, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL COM FIBRAS - Fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, acrescida de fibras alimentares; indicada para crianças a partir dos 4 anos. Distribuição calórica: 10 a 18% de proteínas; 50 a 60% de carboidratos e até 40% de lipídios. Apresentação para sistema fechado, embalagem com no mínimo 500 ml., Marca - FEBRINI ORIGINAL FIBER, valor unitário de R\$ 0,065 (sessenta e cinco milésimo de reais) e valor total de R\$ 47.385,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Item 11 - 24.000 G, MÓDULO DE CARBOIDRATOS - Módulo de carboidratos que permite o seu acréscimo em diversas preparações. Apresentação em pó, embalagem com no máximo 400g., Marca - CARBOFOR, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Item 12 - 24.000 G, MÓDULO DE FIBRAS - Módulo de fibras solúveis e insolúveis que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Apresentação em pó, embalagem com até 400g., Marca - ENTERFIBER, valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Item 13 - 540.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO - Fórmula hiperproteica, especialmente desenvolvida com finalidade de cicatrização. Apresentação: forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - FRESUBIN PROTEIN, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Item 14 - 108.000 G, ESPESANTE ALIMENTAR - instantâneo, produzido a partir de carboidratos e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Apresentação em pó., Marca - THICK & EASY, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)

Item 15 - 3.600 G, MÓDULO DE GLUTAMINA - Deve conter 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo proteico. Apresentação: display com no

mínimo 20 sachês de 5g a 10g ou pote com no mínimo 300g., Marca - GLUTAMAX, valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)

Item 16 - 7.200 SA, MÓDULO DE SIMBIÓTICOS - Módulo contendo fibras solúveis (prebióticos) e probióticos, a fim de garantir o equilíbrio da microbiota intestinal. Apresentação: display com sachês de 5g a 10g., Marca - SIMBIOFLORA, valor unitário de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 31.464,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Item 20 - 24.000 G, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSO - Suplemento oral para idosos hiperproteico, sem lactose e sacarose, acrescido de cálcio, vitamina D e prebióticos, em proporções adequadas. Apresentação em pó. Lata com no mínimo 400 gr., Marca - SUPRINUTRI SENIOR, valor unitário de R\$ 0,094 (noventa e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA.

Item 8 - 1.584.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES DIALISADOS - Suplemento alimentar hipercalórico desenvolvido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo dialítico; isento de lactose e glúten. Apresentação na forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - NOVASOURCE RENAL, valor unitário de R\$ 0,048 (quarenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil trinta e dois reais)

EMPÓRIO HOSPITALAR COM PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item 4A - 1.159.200 G, NUTRIÇÃO ENTERAL COM PREBIÓTICOS - Fórmula nutricionalmente completa, contendo fibras alimentares com ação prebiótica, para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - SOYA FIBER, valor unitário de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 74.188,80 (setenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

L. P. SANTOS ATACADISTA ME

Item 18 - 48.000 G, FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA - Nutricionalmente completa, hipoaergênica, à base de proteína extensamente hidrolizada ou com 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada em casos de alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó, em embalagem

com no mínimo 400g., Marca - PREGOMIN PEPTI, valor unitário de R\$ 0,112 (cento e doze milésimos de reais) e valor total de R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais)

Item 19B - 480.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL SEM FIBRAS - Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g., Marca - NUTRI ENTERAL SOYA, valor unitário de R\$ 0,085 (oitenta e cinco milésimo de reais) e valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)

Item 25 - 240 LT, FÓRMULA INFANTIL - Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de segmento para lactantes e/ou crianças de primeira infância. (Crianças de 0 - 36 meses). Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g., Marca - INFATRINI, valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e valor total de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais)

Item 27 - 91.200 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hipoproteico, isento de lactose e glúten, com na máximo 10% de sacarose. Apresentação em pó ou forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta., Marca - NUTRI RENAL, valor unitário de R\$ 0,076 (setenta e seis milésimos de reais) e valor total de R\$ 6.931,20 (seis mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO

Item 3 - 72.000 G, FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g., Marca - NAN SOY, valor unitário de R\$ 0,035 (trinta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Item 6 - 336.000 G, FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 2 - Fórmula infantil de seguimento, indicada para lactentes do 6º ao 12º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 1º ano de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis - RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em

pó; lata com no mínimo 400g., Marca - NESTOGENO 2, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais)

Item 10 - 960.000 G, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS 1 - Fórmula infantil de partida, indicada para lactentes até o 6º mês de vida, contendo todos os nutrientes para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes até o 6º mês de vida, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis - RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g., Marca - NESTOGENO 1, valor unitário de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimo de reais) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item 17 - 72.000 G, FÓRMULA INFANTIL - Fórmula indicada para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam refluxo gastroesofágico, contendo todos os nutrientes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico para Fórmulas Infantis - RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, da ANVISA. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400g, Marca - NAN AR, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA.

Item 4B - 386.400 G, NUTRIÇÃO ENTERAL COM PREBIÓTICOS - Fórmula nutricionalmente completa, contendo fibras alimentares com ação prebiótica, para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - TROPIC BIO, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais)

Item 7 - 168.000 G, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM PREBIÓTICO - Suplemento alimentar contendo prebiótico. Isento de sacarose e glúten. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 300g., Marca - NUTREN ACTIVE, valor unitário de R\$ 0,079 (setenta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 13.272,00 (treze mil duzentos e setenta e dois reais)

Item 8B - 528.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES DIALISADOS - Suplemento alimentar hipercalórico desenvolvido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo dialítico; isento de lactose e glúten. Apresentação na forma líquida pronta para consumo, embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - NOVASOURCE RENAL, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 22 - 216 L, NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% PROTEÍNA DE SOJA - Fórmula enteral nutricionalmente completa com 100% proteína de soja, densidade calórica de 1.2 Kcal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação na forma líquida, embalagem com 1000 ml., Marca - SOSOURCE SOYA, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
Item 1A - 6.300 L, NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA - Fórmula enteral hipercalórica (1.5 Kcal/ml), nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação na forma líquida, embalagem com 1000 ml., Marca - TROPIC 1.5, valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 95.130,00 (noventa e cinco mil cento e trinta reais)

Item 19A - 1.440.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL SEM FIBRAS - Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g., Marca - TROPIC BASIC, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais)

SAMAPI CIRÚRGICA LTDA. EPP
Item 5 - 288.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2 - Fórmula infantil para crianças a partir de 4 anos de idade, nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g., Marca - PEDIASURE, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quatrocentos reais)

Item 21 - 336.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, com baixo índice glicêmico, indicada para pacientes diabéticos ou intolerantes à glicose, isenta de lactose, sacarose e

glúten; contendo alto teor de MUFA e mínimo 14g de fibras para 1000 Cal. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - GLUCERNA PÓ, valor unitário de R\$ 0,138 (cento e trinta e oito milésimo de reais) e valor total de R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais)

Item 24 - 720.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO - Suplemento alimentar oral, hipercalórico e isento de lactose e glúten. Apresentação na forma líquida pronta para uso com no mínimo 125 ml., Marca - ENSURE PLUS, valor unitário de R\$ 0,035 (trinta e cinco milésimo de reais) e valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais)

Item 26 - 74.400 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO indicado para pacientes diabéticos ou intolerantes à glicose isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: fórmula líquida pronta para uso, embalagem com 200 a 250ml., Marca - GLUCERNA SR RPB, valor unitário de R\$ 0,035 (trinta e cinco milésimo de reais) e valor total de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de maio de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 666/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 46/2017
PREGÃO Nº 11-45/2017

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO

Item 13 - 1500 UN, Porta clips magnético para mesa, formato

cilíndrico, com tampa e alça magnética na parte superior, confeccionado em acrílico transparente na cor azul/cinza fumê, embalado individualmente, contendo informações do produto e fabricante., Marca - ACRIMET, valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAP

Item 11 - 840 UN, Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojeto, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - NEW PEN, valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 14 - 3100 UN, Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 9.424,00 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Item 15 - 6000 UN, Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros., Marca - ACRINIL, valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) e valor total de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

Item 23 - 700 UN, Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado., Marca - CAVIA, valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)

Item 28 - 800 CX, CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIX PAPER, valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais)

Item 29 - 1600 CX, CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIX PAPER, valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 9.472,00 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Item 30 - 900 CX, CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português., Marca - FIX PAPER, valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais)

Item 31 - 400 CX, CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação,

grafados em português., Marca - FIX PAPER, valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)

Item 33 - 3300 UN, CANETA MARCA TEXTO AMARELA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - NEW PEN, valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) e valor total de R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais)

Item 34 - 1800 UN, CANETA MARCA TEXTO ROSA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto., Marca - NEW PEN, valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais)

Item 45 - 500 CX, PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Item 46 - 500 CX, PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Item 47 - 500 CX, PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Item 54 - 600 UN, Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojeto, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente. ., Marca - NEW PEN, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

Item 55 - 600 UN, Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojeto, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente., Marca - NEW PEN, valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

Item 1 - 21600 UN, Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante., Marca - SERELEPE, valor unitário de R\$ 0,17 (dezesseite centavos) e valor total de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais)

Item 16 - 5100 RL, Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto., Marca - EXTRA, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais)

Item 18 - 4200 RL, Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metroagem., Marca - EXTRA, valor unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais)

Item 44 - 2700 RL, Rolo com 30 metros de fita adesiva dupla face 12mm, feita em polipropileno, com adesivo acrílico, sendo que a face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados em língua portuguesa. Os rolos deverão ainda estar embalados em pacotes contendo as mesmas informações e na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante para assegurar que o produto esteja intacto., Marca - SUPERFITAS, valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 6.453,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Item 27 - 550 UN, Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho ofício, embalagem contendo dados do produto e fabricante., Marca - NOVACRILL, valor unitário de R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo) e valor total de R\$ 9.905,50 (nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 36 - 500 UN, ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4, em tecido, entintada na cor azul, esteja em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - SP, valor unitário de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Item 38 - 1000 UN, ALMOFADA

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PARA CARIMBO Nº 3, em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - SP, valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

Item 40 - 6300 TB, Cola branca à base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo., Marca - ZASTRAZ, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Item 52 - 600 UN, ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, em tecido, entintada na cor preto, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - SP, valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)

Item 53 - 600 UN, ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, em tecido, entintada na cor vermelho, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade., Marca - SP, valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)

LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI-EPP
Item 4 - 210 UN, PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROs, robusto, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, pintura eletrostática preta, feito todo em metal, com depósito para acomodar as sobras perfuradas., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

Item 5 - 400 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho D (grande), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais)

Item 6 - 950 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 8.426,50 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item 7 - 1100 CX, Percevejo latonado, confeccionados de maneira uniforme, com cabeça reta, resistentes,

embalagem com 100 unidades, contendo informações do produto e fabricante., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Item 12 - 700 UN, Porta carimbo confeccionado em plástico e metal, com capacidade de comportar até 08 carimbos, com acabamento preferencialmente na cor preta., Marca - WALEU, valor unitário de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

Item 20 - 850 UN, Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentação todas as informações necessárias, grafadas na língua portuguesa., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 10.463,50 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 22 - 700 CX, Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO., Marca - REDBOR, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Item 35 - 4600 UN, Apontador metálico retangular para lápis diversos., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais)

Item 37 - 1400 RL, BARBANTE CRU - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante., Marca - KOREA, valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois reais)

Item 41 - 800 CX, Grampo trilhado de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Item 49 - 1000 CA, Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

Item 50 - 600 CA, Cartela (blister)

com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos., Marca - ELGIN, valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)

Item 51 - 170 CX, GRAMPO 23/13, galvanizado, acondicionado em caixas com 5000 unidades, com descrição do produto e dados do fabricante., Marca - JOCAR OFFICE, valor unitário de R\$ 12,04 (doze reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.046,80 (dois mil quatrocentos e oitenta centavos)

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP

Item 3 - 1100 UN, Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - S. DOMINGOS, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Item 17 - 3600 RL, Rolo com 50 metros de fita adesiva 12mm transparente - composição: celofane, resina e borracha natural. Produto com identificação e dados informativos impressos no lado interno do rolo. Na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante, para assegurar que o produto esteja intacto., Marca - ADELBRAS, valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais)

Item 19 - 2300 CX, Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26/6, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente., Marca - LYKE, valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Item 32 - 900 CX, COLCHETE No. 15 - Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades., Marca - SUZUFIX, valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais)

PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMEN

Item 2 - 1100 UN, Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas., Marca - PAG BRASIL, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

Item 24 - 22000 UN, CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas

com 50 unidades., Marca - CARIMBRAS, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)

Item 25 - 12000 UN, CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - CARIMBRAS, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Item 26 - 15000 UN, CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades., Marca - CARIMBRAS, valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

Item 42 - 300 FR, Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - TINKOL, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item 43 - 300 FR, Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - TINKOL, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item 48 - 600 FR, Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante., Marca - TINKOL, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Item 8 - 3900 UN, Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - MARIPEL, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Item 9 - 3900 UN, Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - MARIPEL, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Item 10 - 3900 UN, Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente., Marca - MARIPEL, valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Item 21 - 260 UN, GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA - Com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75gr/m2, feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 23/10, com capacidade de armazenamento do pente inteiro, com marca do produto gravada no corpo., Marca - JOCAR, valor unitário de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 8.866,00 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Item 39 - 3400 UN, Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta., Marca - MARIPEL, valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de maio de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 40/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 41/2017

Itatiba, 19 de maio de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada do **item 13**, que será realizada no **dia 25/05/2017 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 20/05/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Eternity Assistência Familiar Ltda - ME. Processo Administrativo n.º 201700000902.

Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Eternity Assistência Familiar Ltda ME. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela empresa, sob a fiscalização da Prefeitura, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula Terceira deste instrumento. **Prazo:** 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 24/03/2017.

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Vicente Rogério Serviços Funerários - ME. Processo Administrativo n.º 201700000962.

Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Vicente Rogério Serviços Funerários - ME. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela empresa, sob a fiscalização da Prefeitura, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula Terceira deste instrumento. **Prazo:** 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 24/03/2017.

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Funerária OLVP Ltda - ME. Processo Administrativo n.º 201700000964.

Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Funerária OLVP Ltda - ME. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela empresa, sob a fiscalização da Prefeitura, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula Terceira deste instrumento. **Prazo:** 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 24/03/2017.

Extrato do Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Assistencial Pedroso Funerária Ltda - ME. Processo Administrativo n.º 201700000977.

Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Assistencial Pedroso Funerária Ltda ME. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços funerários pela empresa, sob a fiscalização da Prefeitura, objetivando o atendimento de municípios comprovadamente carentes, da terceira idade, deficientes físicos, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, asilos, creches e internatos para crianças e adolescentes, portadores do vírus HIV positivo, indigentes, pessoas de baixa renda residentes na zona rural, bem como os doadores de sangue e os servidores públicos municipais, observadas as disposições constantes da Cláusula Terceira deste instrumento. **Prazo:** 05 (cinco) anos. **Assinatura:** 24/03/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2016. Processo Administrativo n.º2016000005111. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º108/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Higibrag Transportes e Distribuidora de Água Ltda ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º116/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005111. **Valor:** R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 17.512.0009.2.084. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 27/04/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º62/2017. Processo Administrativo n.º20170000415. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º29/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e Eventos Esportivos. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de arbitragem para futebol de campo, futebol de salão e handebol. **Valor:** R\$194.690,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/05/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2015. Processo Administrativo n.º2015000002107. Modalidade: Concorrência Pública n.º06/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** M.W.E. Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade **RETIFICAR** o 3º Termo de Aditamento, para adequar a reprogramação de acréscimos e supressões em seu objeto, aditando a Cláusula Segunda Item 2.1, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107. **Valor:** Acréscimo de R\$ 2.102.071,54, Supressão de R\$ 2.157.288,34. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 19/05/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2016. Processo Administrativo n.º2016000001503. Modalidade: Concorrência Pública n.º02/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** M.W.E. Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas e planilha encartadas no processo administrativo n.º2016000001503. **Valor:** Acréscimo de R\$ R\$ 311.332,50, Supressão de R\$ R\$ 335.318,29. **Prazo:** Prorrogado por mais 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 19/05/2017.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2014 e 01/2016** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 22/05/2017 às 14:00hs. no balcão do RH.

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).
141º Leticia Barbosa Lopes
142º Tabata Aparecida Righi De Oliveira

Coordenador Pedagógico (Comparecer com RG, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-graduação em Gestão Escolar, observada a legislação específica vigente. CTPS ou documento que comprove experiência de 05 (cinco) anos como docente em sala de aula, na Educação Básica).
64º Cristiane Franco Caro

Itatiba, 20 de Maio de 2017.

**Oswaldo Luiz de Oliveira
Secretario da Administração**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba.

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

CTA 22/05/17 às 14h
ESF Centenário 22/05/17 às 14h

DECRETO

DECRETO Nº 6.943, DE 19 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para recolhimento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por alíquota fixa, previsto no artigo 1º do Decreto n.º 6.938, de 05 de maio de 2017."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando o atraso na entrega dos carnês de lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa decorrente da greve dos Correios;

Considerando que o prazo final para o recolhimento em parcela única, bem como o vencimento da primeira parcela, ocorreu no dia 10 de maio, sendo prorrogado pelo Decreto nº 6.940/17 até o dia 20 de maio de 2017;

Considerando que os Correios não conseguiram entregar todos os carnês dentro do prazo estabelecido na prorrogação anterior;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 124 da Lei Municipal nº 3.243, de 28 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o **dia 30 de maio de 2017**, o prazo para o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa, sem o cômputo de juros, multa e correção, tanto para a parcela única quanto para a primeira parcela, previstas, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto n.º 6.938, de 05 de maio de 2017.

§1º. Eventuais cobranças de juros, multa e correção pela instituição financeira recebedora, serão corrigidas e compensadas na parcela única e na primeira parcela da Taxa de Licença e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza por Alíquota Fixa do próximo ano, facultado ao interessado solicitar o ressarcimento do valor ainda nesse exercício, devidamente corrigido de acordo com o índice aplicado pelo Município.

§2º. As datas das demais parcelas estipuladas no inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 6.938/17 permanecem inalteradas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
Em 19 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO DE ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 9897/2017

Interessado: Danilo Simões Croce
Assunto: Queimada
Processo: 2016.2922

Tem a presente a finalidade de atuar o(a) Sr(a). **DANILO SIMÕES CROCE**, proprietário(a) do imóvel localizado na RUA ROMEU AUGUSTO RELA, ÁREA 02 E 10 – BAIRRO DO ENGENHO - (REGISTRO 28104) por concorrer para a ocorrência de queimada ao não manter o terreno fechado e com vegetação baixa, conforme Artigo 3º da Lei Municipal 4579/2013.

Como as notificações presentes no processo 20162922 informam que o proprietário mudou-se do endereço cadastrado e na falta de informações sobre sua atual residência, publica-se a presente multa, com base no Inciso II do Artigo 5º da Lei Municipal 4579/2013, no valor de R\$ 17.645,12 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), cientificando-o de que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de maio de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Programa "Escola da Família"

Conforme Processo Seletivo realizado em 28 de Junho de 2015, de acordo com o Edital 001/2015, a Secretaria da Educação convoca o 11º, 12º e 13º candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600

Data: 22/05/2017

Horário: 08 horas

Nome do candidato:

11º - Lucimara Angelon Rodrigues Moreira
12º- Edirlei Leal
13º- Ciosiani Ferreira da Silva Oliveira

Itatiba, 18 de Maio de 2017.

Anderson Wilker Sanfins
Secretário da Educação



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 5.036, DE 19 DE MAIO DE 2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que especifica, na forma e condições que estabelece”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, nos termos do processo administrativo nº 2017000000644, no exercício financeiro de 2017, subvenção às entidades abaixo especificadas, todas legalmente constituídas, sem fins lucrativos, com sede neste Município, conforme segue:

I – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.125.418/0001-01: R\$14.079,00 (quatorze mil e setenta e nove reais), a título de subvenção, destinados ao atendimento das despesas decorrentes do projeto “Informática na Educação Especial”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – APAMI - ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE ITATIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.738.755/0001-63: R\$14.079,00 (quatorze mil e setenta e nove reais), a título de subvenção, destinados ao atendimento das despesas decorrentes do projeto “Unidade”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - INSTITUTO PHALA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA CRIANÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.677.800/0001-30: R\$14.079,00 (quatorze mil e setenta e nove reais), a título de subvenção, destinados ao atendimento das despesas decorrentes do projeto “Quem ouve bem aprende melhor”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(Lei nº 5.036/17) fls. 02

IV - LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.119.288/0001-96: R\$14.079,00 (quatorze mil e setenta e nove reais), a título de subvenção, destinados ao atendimento das despesas decorrentes do projeto “Crê-Ser”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - SIBES – SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.028.506/0001-51: R\$14.079,00 (quatorze mil e setenta e nove reais), a

título de subvenção, destinados ao atendimento das despesas decorrentes do projeto “Despertar”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes das Leis Federais nºs 4.320/64 e 13.019/14, da Lei Orgânica do Município e das Instruções nº 01/2016, prestando contas do destino das verbas cuja concessão é autorizada por esta lei.

§ 2º. O prazo para a apresentação da prestação de contas é até 31 de janeiro de 2018.

§ 3º. As subvenções previstas neste artigo serão concedidas independentemente da importância autorizada pela Lei Municipal nº 4.998, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.037, DE 19 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a criação de vagas de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 20 (vinte) vagas de Empregos Públicos de Professor de Educação Básica I – PEB I, criado pela Lei Municipal nº 2.855/96, preenchidos mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 290 e carga horária de 150 horas mensais, lotados junto a Secretaria da Educação.

Art. 2º. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Empregos Públicos de Professor de Educação Básica II – Educação Física, criado pela Lei Municipal nº

3.261/00, preenchidos mediante Concurso Público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 308 e carga horária de 150 horas mensais, lotados junto a Secretaria da Educação.

Art. 3º. O edital dos concursos dos empregos criados por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Lei nº 5.037/17) fls. 02

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.038, DE 19 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos salários dos servidores celetistas e aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os salários de todas as carreiras dos servidores celetistas e os vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, da Câmara Municipal de Itatiba, ficam reajustados em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º. O Cartão Vale Alimentação, instituído por meio da Lei Municipal nº 4.666, de 18 de julho de 2014, será reajustado em 10,1% (dez vírgula um por cento), e passará ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de março de 2017.

Art. 3º. O disposto no artigo 1º da

presente Lei não se aplica ao subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Itatiba, para o exercício de 2017.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de maio de 2017.

(Lei nº 5.038/17) fls. 02



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

“Concede licença ao vereador Edvaldo Hungaro, conforme solicitação”

Eu, **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 16ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador **Edvaldo Hungaro**, eleito pelo PDT, pelo período de catorze dias, a contar desta data, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 17 de maio de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 17/05/2017

Requerimento Nº 290/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a CPFL que realize manutenção e substituição da lâmpada no poste localizado na Rua Roque Faccina ao lado do nº. 471, bairro Colina I.

Requerimento Nº 289/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Requerimento a CPFL a vistoria e mudança de localização de poste em frente ao imóvel na Rua Pizza e Almeida

Requerimento Nº 288/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a empresa TCI – Transporte Coletivo de Itatiba estudos para implantação de linha de ônibus no bairro Corintinha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE

Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação informa: **NÃO** teremos atribuição de aulas na próxima Terça-feira, 23 de maio de 2017.

Requerimento Nº 287/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas Ruas do Jardim Galetto, conforme específica.

Requerimento Nº 286/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a Companhia de Força e Luz CPFL remoção do poste de luz, localizado na Rua Ângelo Minosi, mais precisamente em frente ao nº 420 no Bairro São Francisco, conforme específica.

Requerimento Nº 284/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à Sabesp a manutenção e limpeza do terreno da caixa d'Água, localizada no Jardim Verona, conforme específica.

Requerimento Nº 283/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à Sabesp a manutenção da caixa d'Água, localizada no Jardim Verona, conforme específica.

Requerimento Nº 282/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à ESTAPAR Estacionamentos, a possibilidade de estudos para a mudança do lado da rua das vagas de estacionamento para motos na Rua Francisco Glicério.

Requerimento Nº 281/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à ESTAPAR Estacionamentos, a possibilidade de estudos para a mudança do lado da rua das vagas de estacionamento para motos na Rua Eugênio Passos.

Requerimento Nº 280/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal informações quanto a previsão de instalação de postes de iluminação Pública no trecho que liga os bairros San Francisco, Núcleo Residencial Pedro Fumachi e Jardim Monte Verde, (Estrada Municipal Antônio Netto)

Requerimento Nº 279/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Prefeitura Municipal, informações quanto a previsão de instalação de postes de iluminação pública na via que liga a Rua Tristão Bueno da Silveira e Rua José Busco - Bairro Santo Antônio

Requerimento Nº 278/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Prefeitura Municipal, informações quanto a previsão de instalação de poste de iluminação no final da Rua Antônio Palladino - Jd. Palladino

Requerimento Nº 277/2017



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita à Sabesp manutenção de buraco na rua Fioravante Mazzutti, 27 - no Bairro Santa Cruz, conforme especifica:

Requerimento Nº 276/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicitação a CPFL que realize vistoria em poste existente na Avenida da Saudade, em frente ao velório, conforme especifica.

Requerimento Nº 275/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações sobre o aumento da ronda da Polícia Militar no Núcleo Residencial Afonso Zupardo.

Requerimento Nº 264/2017
Autoria: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
Assunto: Solicita ao senhor Prefeito municipal informações detalhadas quanto as contratações e gastos direcionados a festa de Carnaval.

Indicação Nº 1093/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita asfaltamento na Rua Julio Ângelo Gava - Jardim São João

Indicação Nº 1092/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a reforma dos aparelhos da área de lazer entre a Avenida Eloy Argemiro Carniatto e a Rua Ricardo José Bertoni, ao lado da quadra de areia.

Indicação Nº 1091/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, a implantação de postes de iluminação pública na ciclovia localizada à Rua Mário Vitelo - San Francisco

Indicação Nº 1090/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento na Rua Hermenegildo Belgine - Portal da Colina

Indicação Nº 1089/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de serviços de calçeteria para manutenção de paralelepípedos na Rua Sete de Setembro - Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 1088/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na Rua Sete de Setembro - Vila Cruzeiro

Indicação Nº 1087/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na Rua Hugo Regagnin, em frente ao número 15 - Bairro Cecap.

Indicação Nº 1086/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Rua Felício Fontana, na altura do nº48, conforme especifica.

Indicação Nº 1085/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o consento do telhado da EMEB Rosa Ferrari Belgini, no Recanto dos Pássaros, conforme especifica.

Indicação Nº 1084/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita que o Senhor Prefeito Municipal tome as medidas legais cabíveis para aquisição de decibelímetros que viabilizem a fiscalização dos veículos que utilizem equipamentos e som em volume que perturbe o sossego público, conforme especifica.

Indicação Nº 1083/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua José Marciano Filho defrente ao número 31 no Bairro Vila Cristo Redentor. Conforme

esclarece.

Indicação Nº 1082/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Ernesto Consoline próximo ao número 340 no Bairro Parque São Francisco. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1081/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Travessa Adolpho Giovaneli no Bairro Vila Momentel. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1080/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Pedro Soares Penteado próximo aos números 277 e 299 no Bairro Vila Cristo Redentor. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1079/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, operação tapa buracos nas ruas do Jardim Leonor.

Indicação Nº 1078/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção e regularização do piso do pátio da UBS do Cecap, conforme especifica.

Indicação Nº 1077/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na tampa da galeria de águas pluviais em frente a EMEB Marina Araújo Pires.

Indicação Nº 1076/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução de operação mata moto em toda a extensão da Travessa Rosa Franciscon Soave, na Vila Santa Clara, conforme especifica.

Indicação Nº 1075/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Tapa-buracos na Vila Cristo Redentor no Bairro do Corintinha e na Travessa Adolpho Giovaneli

Indicação Nº 1074/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Diogo Sanches Fernandes, bairro Recanto dos Pássaros, conforme especifica.

Indicação Nº 1073/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Vitório Picoli, bairro Recanto dos Pássaros, conforme especifica.

Indicação Nº 1072/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado no final da Rua Antonio Alves, Bairro Centro, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 1071/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a operação tapa buraco na Avenida Joaquim Bueno de Campos, próximo ao número 379, Bairro Jardim Vila Cruzeiro, conforme especifica.

Indicação Nº 1070/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que requeira a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a colocação de um poste de iluminação pública no final da Rua Carlota Marcolina Gasparini Aparecido, Loteamento Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 1069/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal que notifique proprietário de terreno na Rua Antônio Ordini, Jardim Virginia, a limpar e mantê-lo limpo.

Indicação Nº 1068/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a retirada da carcaça de um carro da Rua Carlos Quaglia, na altura do nº 568.

Indicação Nº 1067/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco em todas as ruas do Bairro do Cruzeiro.

Indicação Nº 1066/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita o desentupimento de bueiro localizado na Rua Francisco Dantas de Paiva no Bairro São Francisco, mais precisamente em frente ao nº181, conforme especifica.

Indicação Nº 1065/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Antonio Nardi, em frente ao nº 348, no Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1064/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvores localizadas à Rua Francisco Franchi, lote 18, quadra 12, bairro Vivendas do Engenho D'Água, conforme especifica.

Indicação Nº 1063/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de asfalto nas ruas do residencial Real Parque D. Pedro I

Indicação Nº 1062/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: solicita a poda de árvore existente na rua Benedicto Piovani, 232 no bairro Vila Real, na forma que se especifica.

Indicação Nº 1061/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: solicita a poda de árvore existente na rua Floriano Peixoto, 107 no bairro Santa Teresinha, na forma que se especifica.

Indicação Nº 1060/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: solicita a poda de árvore existente na Av. Antônio Nardi, 1100, no bairro São Francisco, na forma que se especifica.

Indicação Nº 1059/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: solicita a limpeza de um bueiro que se encontra entupido, na Av. Bandeirantes em frente à Associação Esportiva Bandeirantes, localizado no bairro da Ponte, na forma em que se especifica.

Indicação Nº 1058/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: solicita a poda de árvore existente na rua Carlos Quaglia, 277 no bairro Vila Centenário, na forma que se especifica.

Indicação Nº 1057/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Reiterando a indicação que solicita limpeza do tanque de peixes na praça Fiorindo Cogni em frente ao Rosita Futebol Clube, como especifica.

Indicação Nº 1056/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação do bebedouro no ESF05 Zupardo "Dr. João Batista Andreatta", localizado na Rua Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo.

Indicação Nº 1055/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para disponibilizar o atendimento odontológico no ESF05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli", localizado na Rua

Antonio João Batista Andreatta,s/nº - N.R. Afonso Zupardo.

Indicação Nº 1054/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para disponibilizar o atendimento odontológico no ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscon", localizado na Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 1053/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar correntes e cadeados para fechar os portões no ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscon", localizado na Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 1052/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de melhorias na rampa de acesso à unidade aos cadeirantes no ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscon", localizado na Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 1051/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção dos vidros, e instalação de grades nas janelas, no ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscon", localizado na Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - N.R. Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Indicação Nº 1050/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução de recapeamento Asfáltico nas ruas no retorno da Praça Fiorindo Cogni, Jardim Belém, conforme especifica.

Indicação Nº 1049/2017
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita medidas visando consertos e melhorias em calçadas esburacadas na Rua Antônio Ordine no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 1048/2017
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Apona a necessidade da execução de poda de árvore existentes na Rua Antônio Ordine no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 1047/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Claudio Rodrigues de Souza, conforme especifica.

Indicação Nº 1046/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao setor competente a instalação de lixeira na Av. Nossa Senhora das Graças, Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme especifica.

Indicação Nº 1045/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Avenida Lacerda Franco, conforme especifica.

Indicação Nº 1044/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a recolocação da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua Benedito Ernesto Lima, conforme especifica.

Indicação Nº 1043/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo da lombada na Avenida Emílio Jafet Filho, conforme especifica.

Indicação Nº 1042/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Avenida Emílio Jafet Filho, conforme especifica.

Indicação Nº 1041/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Carmo Franco Penteado, conforme especifica.

Indicação Nº 1040/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Estudos sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre "Inclusão do Parcãozinho no Parque Luis Latorre - Parque da Juventude"

Indicação Nº 1039/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Estudos sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre "Exploração e utilização dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos por meio de lixeiras.

Indicação Nº 1038/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização horizontal e faixa de pedestres em todas as ruas do Colina II.

Indicação Nº 1037/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco em todas as ruas do Bairro Jardim Leonor.

Indicação Nº 1036/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita colocação de placas de sinalizações "PARE", na rua Sebastião de Moura esquina do Bar do Peruca no bairro São Francisco, na forma que especifica.

Indicação Nº 1035/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita colocação de lombada na rua Octávio Giareta próximo ao nº 156, no Bairro Colina I, na forma que especifica.

Indicação Nº 1034/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA SEBASTIÃO DE MOURA ESQUINA COM O BAR DO PERUCA NO BAIRRO

Indicação Nº 1033/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita ao senhor Prefeito, através do seu departamento competente, para que faça um estudo visando a reforma ou modificação das janelas das salas de aulas da escola CICI, Profª Marina Araújo Pires, no bairro das Brotas, na forma em que se especifica.

Indicação Nº 1032/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita colocação de lombadas na Av. Estados Unidos próximo ao cruzamento com a rua Bélgica no bairro Jardim das Nações, na forma que especifica

Indicação Nº 1031/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita roçada e poda de árvores no terreno da prefeitura municipal de Itatiba localizado na rua João de Sordi, ao lado da UBS, no Jardim Ypê, conforme especifica.

Indicação Nº 1030/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita estudos sobre a possibilidade de implantação da ligação das Ruas João de Sordi, e a Rua Nair de Fátima Trevine, através de terreno existente no local., conforme especifica.

Indicação Nº 1029/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de cobertura em ponto de ônibus na Av. Rua Antonia Rampazzo Parodi, Bairro Erasmo Chripim, conforme especifica.

Indicação Nº 1028/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para troca de lâmpada queimada, na Rua Antonio Latorre, em frente ao nº 207, no Bairro Bela Vista, conforme especifica.



Indicação Nº 1027/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para troca de lâmpada queimada, na Rua Guerino Grisotti, em frente ao nº 598, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1026/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos nas Ruas José Simioni, Sebastião Medeiros e Julieta de Antônio, em toda sua extensão, no Bairro Rei de Ouro, conforme especifica.

Indicação Nº 1025/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de cobertura em ponto de ônibus na Rua Jamaica, em frente ao nº 216, Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1024/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos nas Ruas Maria Biasotto Piovesana, Cláudio Rodrigues e Milton Piovesana, em toda sua extensão, no Bairro Vila Piovesana, conforme especifica.

Indicação Nº 1023/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos e Manutenção da calçada e da canaleta para escoamento de água, na Rua Emílio Jafet Filho, ao lado do nº 340 (Viela), no Bairro Emílio Jafet, conforme especifica.

Indicação Nº 1022/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de Supressão de Árvore, na Rua Romeu Gava, em frente ao nº 345, no Bairro Filomena Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 1021/2017
 Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
 Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza e manutenção geral na Academia ao Ar Livre e Parque Infantil Jardim das Nações, na Avenida Vicente Catalani, em frente ao Mercado Nações, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1020/2017
 Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
 Assunto: Solicita a execução lombada ou redutores de velocidade na Rua Humberto Borela - N.R. Abramo Delfono

Indicação Nº 1018/2017
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
 Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Manoel da Cruz Munhoz, conforme especifica.

Moção Nº 45/2017
 Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
 Assunto: De Congratulações à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Ipiranga na Congregação Vila Centenário em Itatiba pelos 35 Anos de sua fundação.

Moção Nº 44/2017
 Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
 Assunto: De congratulações à Jacaré Ribeirão Vivo Associação para Preservação Ambiental (JAPPA) pelo transcurso de seu 10º Aniversário de Fundação.

Moção Nº 43/2017
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 Assunto: De Congratulações ao Circo Festa que apresentou o "Picadeiro Solidário" em prol da luta contra o câncer do jovem morador de Itatiba, Daniel Cury.

Moção Nº 42/2017
 Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 Assunto: De Congratulações a Enfermeira Carmen Cecília Bedani Coletti, pela conquista da sua aposentadoria.

A Campanha de Agasalho 2017

Até dia 30 de junho



CONFIRA OS LOCAIS DE ARRECADAÇÃO:

- Assembléia Ipiranga (B. Engenho) *(novo)*;
- Auto Posto Morro Azul *(novo)*;
- Bar do Torresmo *(novo)*;
- Biblioteca Municipal "Chico Leme";
- Corpo de Bombeiros;
- CAISMI;
- Câmara Municipal;
- CCAA;
- Centro de Capacitação (Praça José Bonifácio);
- Centro de Formação (antigo prédio da GM);
- CPA - Colep Provider Aerosol *(novo)*
- Condomínio Chamonix *(novo)*
- Condomínio Itatiba Country *(novo)*
- CREA *(novo)* (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- Sede do "Cérebros Estradeiros MC";
- Chopão (Restaurante);
- Corcelli Calçados (Avenida Marechal Deodoro);
- Covabra Supermercados;
- CST (Academia);
- Drogaria do Marcelo (Avenida Prudente de Moraes);
- Farmácia Raízes;
- Fênix Móveis;
- Howden South America;
- Itatiba Esporte Clube;
- Itatiba Shopping Center;
- ITT;
- Jofege (Av. Pedro Mascagni);
- Jornal de Itatiba;
- Linhasita;
- Mavalério;
- Mercado Império ;
- Mercado Municipal "Dona Lica";
- Museu Municipal "Padre Lima";
- Na Ativa (Academia);
- NP Phisical (Academia);
- OAB - Casa do Advogado;
- Padaria Ki Pão Bom;
- Parque da Juventude;
- Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline" (Prefeitura);
- Queensberry;
- Santa Casa de Misericórdia;
- Secretaria de Cultura e Turismo (Sede no Ferraz Costa);
- Senai;
- Sicoob UniMais (Cooperativa Financeira na Rua Crescêncio Pupo);
- Spazio Fitness (Academia);
- Supermercado Jota Pê;
- Ambulatório Central de Especialidades (SUS);
- Timavo;
- Tiro de Guerra;
- União Supermercado (Parque da Colina);
- Sede da Vigilância Sanitária.



PROGRAMAÇÃO DO FIM DE SEMANA

20/5, sábado, às 20h - no Teatro Ralino Zambotto

ESPETÁCULO DE DANÇA URBANA "SOB A PELE"

GRUPO TF STYLE CIA. DE DANÇA



21/5, domingo, às 16h - no Teatro Ralino Zambotto

PALESTRA COM O MESTRE VIOLEIRO E LUTHIER LEVI RAMIRO

Inscriva-se no Museu "Padre Lima".

Circuito Paulista de Viola



Às 19h, no Teatro Ralino Zambotto

APRESENTAÇÃO DE LEVI RAMIRO COM PARTICIPAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLAS - VIOLEIROS DE ITATIBA



PROGRAMAÇÃO COMPLETA ACESSE:
WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR



Prefeitura de Itatiba



GOVERNO PRESENTE